

LEI Nº 5.009 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA CONTRIBUIÇÃO CORRENTE
PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ESPORTES PARA COBERTURA DE DESPESAS
DA EDIÇÃO 2018 DA COPA BAND –
MODALIDADE FUTSAL ADULTO
MASCULINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes, inscrito no CNPJ sob o nº 12.131.906/0001-24, na importância de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), destinada para a cobertura de despesas na Edição 2018 da Copa Band – Modalidade Futsal Adulto Masculino - a ser feita de uma só vez, após a publicação da Lei.

Parágrafo Único: O valor previsto neste artigo deverá ser aplicado no custeio de despesas na Edição 2018 da Copa Band – Modalidade Futsal Adulto Masculino.

Art. 2º - Fica o Conselho Municipal de Esportes obrigado a prestar contas à Secretaria Municipal Finanças, ao Setor de Contabilidade e Controle Interno da Prefeitura, de toda quantia recebida em decorrência da presente lei, mediante a apresentação de documentos comprobatórios da execução dos serviços e despesas, acompanhados dos recibos correspondentes aos valores gastos.

Art. 3º - As despesas com a presente lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

- 02 - Executivo
- 01 - Prefeitura Municipal de Patrocínio
- 12 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 27 - Desporto e Lazer
- 812 – Desporto Comunitário
- 0003 – Mais Cultura, Esporte e Lazer
- 2.090– Subvenção Social
- 3.3.70.41.00.00 - Contribuições

Art. 4º - Em toda e qualquer divulgação do evento, o Conselho Municipal de Esportes deverá fazer constar no material publicitário e em qualquer tipo de mídia, o apoio da “Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG”.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de abril de 2018.



Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal